**PORTARIA Nº 0497/2023 - DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS ANTONIO DE VARGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 104/2023, de 06 de março de 2023, e;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Carlos Antonio de Vargas (20483)**, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria e Gerência, conforme descrito abaixo;

Local: **CEIM – Centro de Educação Infantil Municipal Branca de Neve**, situada na Rua Joaçaba, nº45, centro, Quilombo/SC:

**Segunda-feira à Sexta-feira, das 07h00min às 09h450min e das 12h30min às 17h45min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 18 de abril de 2023.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/03/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado